



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

MENSAGEM Nº 001/2024.

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

À CÂMARA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
16:11	09	02	2024	1943
<i>Adriana J. Resiccki</i>				
SECRETÁRIA				

Submetemos à apreciação dos Ilustres membros dessa Casa de Leis, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº. 001/2024, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO-MORADIA E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA “MAIS MÉDICOS” DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município de Campo do Tenente foi contemplado com o programa Mais Médicos do Ministério da Saúde, no momento, com a cessão de um médico. O programa é um avanço na saúde, pois garante ao município o atendimento médico de profissional com acompanhamento especializado do Ministério da Saúde, o qual é submetido à programa de formação durante o período que atender o Município.

A bolsa remuneratória do médico é paga pelo Ministério da Saúde, sendo que o Município tem o compromisso de oferecer contrapartida de auxílio-moradia e auxílio-alimentação, conforme a Portaria nº 30/2014 do MS e Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.

Os valores atribuídos aos auxílios no presente projeto atendem aos limites do programa nacional, bem como estão de acordo com a pesquisa mercadológica de valores imobiliários para locação residencial realizada e os valores médios de consumo com alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

Considerando as justificativas apresentadas, as quais adotamos como nossas, por brevidade, submetemos a esta Colenda Casa de Leis para aprovação referido projeto.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal